



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO N° 046/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 46 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 577.300,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$577.300,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e trezentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

###### 9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

###### 2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições

6.500,00

Total por Ação: 6.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo

20.800,00

Total por Ação: 20.800,00

###### 2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUC

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.800,00

Total Suplementado: 577.300,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

##### 2.146 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMOP

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 1.026 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.500,00</b>

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

##### 2.021 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

##### 2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	20.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.800,00</b>

##### 2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>270.800,00</b>

**Total Anulado: 577.300,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Eunice Soares Barreto Peixoto**  
Prefeita Municipal  
CPF: 385.634.525-68